

Vitória (ES), quarta-feira, 15 de Setembro de 2021.

Fazenda - SEFAZ:

- a) Edmar de Souza Dias;
b) Roberto Paula de Freitas Campos.

II. Representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

- a) Lariza Tavares Casele Barbosa;
b) Mirella Carla Mendes Christ.

III. Representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER:

- a) Sandra Lauff;
b) Fernanda Lírio Coutinho.

IV. Representantes do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST:

- a) Daniel de Aguiar Sanches;
b) Andre Figueiraujo Borges.

Art. 3º A coordenação do Grupo Técnico de Estudo ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST

Protocolo 715299

PORTARIA Nº 224-R, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 012 - para atendimento de limpeza e conservação para unidades escolares da rede estadual de ensino do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando:

- a Portaria SEDU nº 1.266-S, de 14 de novembro de 2019, que cria Grupo de Trabalho para definição e normatização de fluxos de procedimentos de ações que envolvam intervenções na estrutura física e entregas de equipamentos, mobiliários e serviços nas unidades escolares:

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Procedimento SEC nº 012 - para atendimento de limpeza e conservação para unidades escolares da rede estadual de ensino do Espírito Santo.

Art. 2º As Normas de Procedimentos serão disponibilizadas na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715836

PORTARIA Nº 875-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir 18/06/2021 a servidora **FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVÉRIO**, nº funcional 2635631, vínculo 2, Assistente de Serviços Operacionais, do Quadro Permanente, na EEEM Godofredo Schneider, município de Vila Velha, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no D.O. de 31/01/1994.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715838

PORTARIA Nº 876-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2020-1B0Z1,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 15/09/2021, **TULIO PERMINO ROGERIO**, nº funcional 3127095, MaPB VI - vínculos: 7 e 9, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, na EEEFM Hunney Everest Piovesan, FGDE 01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 14 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 715840

PORTARIA Nº 877-S, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo 2021-WRL4S,